



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2H43M-TES3E-K5H8E-RDF3Y>

495348555257

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Paulo de Faria - SP

CNM: 114389.2.0009452-82

MATRÍCULA	FICHA
9.452	01

PAULO DE FARIA, 31 DE MARÇO DE 2008

IMÓVEL:- UM TERRENO URBANO, com a área superficial de **TREIS MIL, CENTO E NOVE METROS E CINCO CENTÍMETROS QUADRADOS (3.109,05 m²)**, parte integrante do quarteirão número 39, da Planta Cadastral da cidade de Riolândia, desta Comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, dentro da seguinte descrição do perímetro: "Inicia num ponto cravado no limite do lote de propriedade de **Valderi Gomes Damasio (Matrícula 9.451)** com o confrontante **Loester Salviano de Paula** (área rural) e segue confrontando com o lote de propriedade de **Valderi Gomes Damasio (Matrícula 9.451)** com azimuth de 191°15'16" e distância de 68,87 m; deflete à direita e segue confrontando com a **Rua 20** com azimuth de 280°06'07" e distância de 49,39 m; deflete à direita e segue confrontando com a **Avenida 5** com azimuth de 8°33'06" e distância de 53,55 m; deflete à direita e segue confrontando com **Loester Salviano de Paula** (área rural) com azimuth de 83°44'35" e distância de 54,42 m até o ponto inicial". **PROPRIETÁRIOS:- VALDERI GOMES DAMASIO**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade R.G. número 10.489/048-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob número 018.550.148-66, casada pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal número 6.515/77, com **EDILBERTO DO NASCIMENTO DAMASIO**, brasileiro, autônomo, natural de Juazeiro, Estado da Bahia, onde nasceu aos 01 de Junho de 1.962, filho de Raimundo Damásio e de Benedita do Nascimento Damásio, residentes e domiciliados na Rua 20, número 185, na cidade de Riolândia, Estado de São Paulo. **TÍTULO ANTERIOR:-** Havido por força da Matrícula número 9.450 do Livro número 2 "Registro Geral", ficha 01, deste Serviço de Registro de Imóveis. O referido é verdade e dou fé. Paulo de Faria, 31 de MARÇO de 2.008, OFICIAL DESIGNADO, (João Rivelino Serafim Ribeiro), que a digitei e subscrevi. Emols. Ao Oficial: R\$5,56 - Ao Estado: R\$1,80 - Ao Sinoreg: R\$0,29 - À Justiça: R\$0,29 - Ao Ipesp: R\$1,17 - Total: R\$8,90. Protocolado sob número 14.403.

AVERBAÇÃO NÚMERO 01-MATRÍCULA NÚMERO 9.452.- Procede-se a presente Averbação, para ficar constando que a Escritura Pública de Pacto Antenupial, de 25 de Maio de 1.982, lavrada pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Riolândia, desta Comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, no Livro número 030, Páginas 190, dos proprietários **Valderi Gomes Damásio** e seu marido **Edilberto do Nascimento Damásio**, foi devidamente registrada neste Serviço de Registro de Imóveis, em data de 02 de Agosto de 1.982, no Livro número 3-B "Registro Auxiliar", às folhas número 272 verso, sob número 3.303. O referido é verdade e dou fé. Paulo de Faria, 21 de MAIO de 2.008, O OFICIAL DESIGNADO, (João Rivelino Serafim Ribeiro), que a digitei e subscrevi.

REGISTRO NÚMERO 02-MATRÍCULA NÚMERO 9.452.- Por Escritura Pública de Venda e Compra, de 11 de Abril de 2.008, lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Riolândia, desta

VIDE VERSO



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
9.452

FICHA
01

VERSO

CNM: 114389.2.0009452-82

2.008, lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Riolândia, desta Comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, no Livro número 0064, Páginas 374/376, os proprietários **Valderi Gomes Damasio**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade R.G. número 10.489.048-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob número 018.550.148-66, e seu esposo **Edilberto do Nascimento Damasio**, brasileiro, autônomo, portador da Cédula de Identidade R.G. número 16.234.887-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob número 045.722.358-80, casados no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal número 6.515/77, conforme Escritura de Convenção com Pacto Antenupcial, lavrada nas mesmas notas acima, no Livro número 30, fls. 190/191, aos 25 de Maio de 1.982, residentes e domiciliados na Rua 20, número 185, na cidade de Riolândia, Estado de São Paulo., **VENDERAM** a totalidade do imóvel objeto desta Matrícula, em favor de **ANTONIO HENRIQUE VICENTE GONÇALVES**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade R.G. número 21.729.701-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob número 152.745.078-32, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal número 6.515/77, com **JANE ROSA BORGES DE OLIVEIRA**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade R.G. número 28.039.567-X-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob número 222.917.028-74, residentes e domiciliados na Rua 8, número 690, na cidade de Riolândia, Estado de São Paulo., pelo valor de **R\$20.924,00** (Vinte mil, novecentos e vinte e quatro reais). Sendo que o imóvel objeto desta Matrícula, encontra-se devidamente cadastrado junto à Prefeitura Municipal, sob número 002917-00. O referido é verdade e dou fé. Paulo de Faria, 21 de MAIO de 2.008, O OFICIAL DESIGNADO, _____ (João Rivelino Serafim Ribeiro), que a digitei e subscrevi. Emols. Ao Oficial: R\$350,04 - Ao Estado: R\$99,50 - Ao Sinoreg: R\$18,42 - À Justiça: R\$18,42 - Ao Ipesp: R\$73,69 - Total: R\$560,07. Protocolado sob número 14.456.

REGISTRO NÚMERO 03-MATRÍCULA NÚMERO 9.452.- Por Escritura Pública de Abertura de Crédito e Garantia Hipotecária, de 03 de Dezembro de 2.008, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no Livro número 555, Páginas 283/287, de um lado como Outorgante Devedora a firma de: **COMÉRCIO DE GÁS TONICO LTDA.**, com sede na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, na Rodovia Euclides da Cunha - Km 549 - Jardim Iguatemi, devidamente inscrita no CNPJ/MF. Sob número 05.318.280/0001-02, e Inscrição Estadual número 304.031.720.115, com seu Contrato Social Consolidado datado de 02/12/2.003, registrado na JUCESP. Sob número 230.990/04-06 em sessão de 07/05/2.004, e demais alterações contratuais, sendo a última datada de 16/05/2.008, também registrada na JUCESP. Sob número 120.942/08-1 em sessão de 03/06/2.008, no ato representada por seus únicos: Antonio Henrique Vicente Gonçalves, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade R.G. número 21.729.701-SSP/SP. inscrito no CPF/MF. Sob número 152.745.078-32 e Jane Rosa Borges de Oliveira que também assina Jane Rosa

VIDE FICHA 02

Página: 0002/0010

495348555257

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2H43M-TES3E-K5H8E-RDF3Y>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2H43M-TES3E-K5H8E-RDF3Y>

495348555257

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Paulo de Faria - SP

CNM: 114389.2.0009452-82

MATRÍCULA	FICHA
9.452	02

PAULO DE FARIA, 10 DE MARÇO DE 2009

SSP/SP., inscrito no CPF/MF. Sob número 152.745.078-32, e Jane Rosa Borges de Oliveira que também assina Jane Rosa Borges de Oliveira Gonçalves, brasileira, comerciante, casada, portadora da Cédula de Identidade R.G. número 28.039.567-X-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. Sob número 222.917.028-74, residentes e domiciliados na cidade de Riolândia, Estado de São Paulo, na Rua 14, número 752, designada simplesmente como **"REVENDEDOR"**, e, de outro lado, como **Outorgada Credora: LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S/A.**, empresa com sede na Capital deste Estado, na Avenida Paulista, número 1842 - 3º parte, 4º, 5º e 6º andares, Condomínio Cetenco Plaza - Torre Norte, Bela Vista - da Capital de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF. Sob número 60.886.413/0001-47, com seus atos constitutivos devidamente arquivados e registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP., sob número 80.829/53 em sessão de 23/10/1.953, com seu Estatuto Social Consolidado através da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 21 de Dezembro de 2.004, devidamente registrada e arquivada na JUCESP sob o número 6.680/05-7 em 04/01/2005, publicada no D.O.E., em 06/01/2005, e posteriores alterações sendo a última da Ata da Reunião da Diretoria, datada de 24/10/2005, devidamente registrada e arquivada na JUCESP sob número 350.991/05-4, em sessão de 30/11/2005, no ato representada por seu procurador, o Sr. Carlos Eduardo Silva Mariano, brasileiro, separado judicialmente, gerente de mercado envasado, portador da Cédula de Identidade R.G. número 13.949.047-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. Sob número 100.940.218-80, residente e domiciliado no município de Paulínia, Estado de São Paulo, designada simplesmente como **CREDORA**, e ainda como **GARANTES HIPOTECANTES**: I)- **ANTONIO HENRIQUE VICENTE GONÇALVES**, comerciante, portador da Cédula de Identidade R.G. número 21.729.701-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. Sob número 152.745.078-32, e sua mulher **JANE ROSA BORGES DE OLIVEIRA** que também assinada **JANE ROSA BORGES DE OLIVEIRA GONÇALVES**, comerciante, portadora da Cédula de Identidade R.G. número 28.039.567-X-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. Sob número 222.917.028-74, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Riolândia, Estado de São Paulo, na Rua 14, número 752. Então, pelas partes foi dito o seguinte: CLAUSULA 1- Pelos GARANTES HIPOTECANTES, foi dito que são senhores e legítimos possuidores, titulares do domínio do imóvel objeto desta Matrícula; CLAUSULA 2 - Como garantia integral do cumprimento de todas as obrigações contraídas pelo CLIENTE, sua sede e/ou filiais, perante a CREDORA, inclusive de débitos já existentes e anteriores a esta escritura, bem como pelo pagamento integral de todo e qualquer débito decorrente dos negócios comerciais que realizar com a CREDORA, tais como dívidas decorrentes de compra de produtos, cessão de equipamentos, contratos de financiamentos, contratos de confissão e/ou assunção de dívidas, aluguéis, tributos, encargos moratórios, correção monetária, multas-moratórias, indenizatórias e cominatórias, danos em equipamentos da CREDORA, os GARANTES HIPOTECANTES, pela referida escritura e na melhor forma de direito, constituem em favor da CREDORA, em PRIMEIRA e especial hipoteca sobre a totalidade do imóvel objeto desta Matrícula. CLAUSULA 3- A presente hipoteca é constituída

VIDE VERSO



Valide aqui
este documento

495348555257

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2H43M-TES3E-K5H8E-RDF3Y>

MATRÍCULA	FICHA
9.452	02
	VERSO

CNM: 114389.2.0009452-82

e especial hipoteca sobre a totalidade do imóvel objeto desta Matrícula; CLAUSULA 3- A presente hipoteca é constituída para garantir, pelo prazo de 60 (SESSENTA) meses, o pagamento das dívidas contraídas pelo CLIENTE sua sede e/ou filiais, perante a CREDORA, tendo como valor máximo o de R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), que será reajustado mensalmente pela variação do IGP-M/FGV, ou, no caso de sua extinção, por outro índice que o substitua, atribuindo à presente hipoteca, o valor de R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). Imóvel este devidamente cadastrado junto a Prefeitura Municipal, sob número 002917-00. O referido é verdade e dou fé. Paulo de Faria, 10 de MARÇO de 2.009, O OFICIAL DESIGNADO (João Rivelino Serafim Ribeiro), que a digitei e subscrevi. Emols. Ao Oficial: R\$737,33 - Ao Estado: R\$209,56 - Ao Sinoreg: R\$38,81 - À Justiça: R\$38,81 - À Carteira: R\$155,23 - Total: R\$1.179,74. Protocolado sob número 15.633.

AV-4/9.452: Protocolo nº 21.497, de 02/02/2011.

CANCELAMENTO da HIPOTECA. Nos termos do requerimento previsto na escritura Pública de abertura de crédito e garantia hipotecária de 14 de janeiro de 2011, lavrada no 8º Tabelião de Notas São Paulo/SP, no Livro 3239 às folhas 137/143, e por autorização expressa do credor LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S/A, já qualificada, procedo ao cancelamento da HIPOTECA registrada sobre o número 3. Paulo de Faria, 09 de fevereiro de 2011. O Oficial Bruno Luis Arcaro a digitei e subscrevi.

R-5/9.452: Protocolo nº 21.497, de 02/02/2011.

HIPOTECA. Pela escritura pública mencionada na Averbação anterior, como OUTORGANTE DEVEDORA, COMÉRCIO DE GÁS TONICO LTDA, com sede na cidade de Fernandópolis/SP, na Rodovia Euclides da Cunha, Km 549, Jardim Iguatemi, inscrita no CNPJ n.º 05.318.280/0001-02, os proprietários, ANTONIO HENRIQUE VICENTE GONÇALVES e sua mulher JANE ROSA BORGES DE OLIVEIRA GONÇALVES, já qualificados, como GARANTIDORES HIPOTECÁRIOS, dão em HIPOTECA DE PRIMEIRO (1º) GRAU em favor de LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S/A, empresa com sede em São Paulo/SP, na Avenida Paulista, n.º 1842, 3ª parte, 4º, 5º e 6º andares, Condomínio Cetenco Plazo, Bela Vista, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 60.886.413/0001-47, como OUTORGADA CREDORA, o IMÓVEL MATRICULADO, para garantir pelo prazo de 120 (cento e vinte) meses, o pagamento das dívidas contraídas pela DEVEDORA, sua sede e/ou filiais, perante a CREDORA, tendo como valor máximo o de R\$866.000,00 (oitocentos e sessenta e seis mil reais), reajustado mensalmente pela variação do IGP-M/FGV,

Vide próxima ficha



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2H43M-TES3E-K5H8E-RDF3Y>

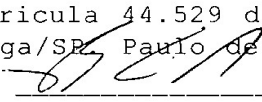
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

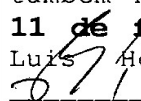
MATRÍCULA
9.452

FICHA
03

COMARCA DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNM: 114389.2.0009452-82

ou outro índice que o substitua, mais juros de 1% ao mês incidentes sobre o principal corrigido, submetendo-se as partes a outras condições e cláusulas constantes do título. A presente Hipoteca também abrange os imóveis objeto das Matrículas número 7.471, 2.415, 7.050, desta Serventia, Matrícula 14.841, 18.888 do Oficial de Registro de Imóveis de Jales/SP e a Matrícula 44.529 do Oficial de Registro de Imóveis de Votuporanga/SP. Paulo de Faria, 09 de fevereiro de 2011. O Oficial  Bruno Luis Arcaro o digitou e subscreveu.

AV-6/9.452: Protocolo nº 30.106, de 07/02/2014.

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA. Conforme requerimento de 28 de novembro de 2013, acompanhado da certidão expedida em 26 de novembro de 2013, pela escrivã judicial do Fórum da comarca de Iturama/MG, faço constar, nos termos do artigo 615-A do Código de Processo Civil, que foi distribuída uma ação de Execução de Título Extrajudicial, sob o nº 0344.13.006610-5 à 2ª Vara Cível, Crime e JIJ, da Comarca de Iturama/MG, movida por **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE ITURAMA LTDA, SICCOB CREDIRAMA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.412.878/0001-22 contra **ANTONIO HENRIQUE VICENTE GONÇALVES**, já qualificado e **COMERCIO DE GÁS TONICO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.318.280/0002-85, sendo o valor da ação R\$ 249.520,28 (duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e vinte reais e vinte e oito centavos). Premonitória inscrita também nas matrículas 2.415, 7.050 e 7.471. Paulo de Faria, 11 de fevereiro de 2014. Eu, Oficial Substituto  Luis Henrique Soares Ribeiro a digitei e o Oficial  Bruno Luis Arcaro a subscreveu.

AV-7/9.452: Protocolo nº 39.720, de 28/11/2019.

PENHORA. Nos termos de Certidão expedida aos vinte e sete de novembro de dois mil e dezenove (27/11/2019), por Luciano Farias Vidal - Escrevente, e à vista do protocolo de Penhora On-line PH000299550, expedida nos autos de Execução Civil número 2098-082017, do Ofício Judicial da Comarca de Guara/SP, e decisão proferida aos vinte e nove de julho de dois mil e dezenove (29/07/2019) (fls.171), movida por MARIA DE LOURDES, CPF 265.440.998-80, contra JANE ROSA BORGES DE OLIVEIRA GONÇALVES, CPF 222.917.028-74, e auto datado de 19 de junho de 2019, o **IMÓVEL MATRICULADO** foi **PENHORADO** para garantir a execução no valor de R\$ 31.584,41 (trinta e um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos), tendo sido nomeada como depositária Jane Rosa Borges de Oliveira Gonçalves. Foram dados também em garantia

continua no verso



Valide aqui
este documento

495348555257

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2H43M-TES3E-K5H8E-RDF3Y>

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNM: 114389.2.0009452-82

MATRÍCULA	FICHA
9.452	030

os imóveis matriculados sob os números 7.050, 2.415 e 7.471, desta Serventia, e a Matricula número 42.775, do Oficial de Registro de Imóveis de Fernandópolis/SP. Paulo de Faria, 02 de dezembro de 2019. Eu, Oficial Substituto Luis Henrique Soares Ribeiro digitei e o Oficial Bruno Luis Arcaro subscreveu. SELO:1143893E1000000001651319T.

AV-8/9.452: Protocolo nº 44.018, de 31/05/2022.

PENHORA. Nos termos de Certidão expedida aos trinta e um de maio de dois mil e vinte e dois (31/05/2022), por Daiane Baptista da Silva, à vista do protocolo de Penhora On-line PH000418674, expedida nos autos do processo número 00004134120038260282, de execução civil, da Vara Única da Cidade de Itatinga/SP, movida por SÃO JORGE DE ITATINGA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 02.725.673/0001-34, contra ANTONIO HENRIQUE VICENTE GONCALVES, CPF 152.745.078-32, e auto / termo datado de vinte e sete de abril de dois mil e vinte e dois (27/4/2022), 50% (cinquenta por cento) do IMÓVEL MATRICULADO foi **PENHORADO** para garantir a execução no valor de R\$296.458,29 (duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos), tendo sido nomeado como depositário ANTONIO HENRIQUE VICENTE GONCALVES. Além do imóvel matriculado foram indicados como objetos da constrição os imóveis matriculados sob os números 2.415, 7.050, e 7.471, todas desta Serventia. Paulo de Faria, 09 de junho de 2022. Eu, Oficial Bruno Luis Arcaro digitei e subscrevi. SELO:114389331000000006111322V.

AV-9/9.452: Protocolo nº 44.909, de 07/12/2022.

PENHORA. Nos termos de Certidão expedida aos sete de dezembro de dois mil e vinte e dois (07/12/2022), por Eliana Chefe Longui, à vista do protocolo de Penhora On-line PH000446395, expedida nos autos do processo número 00024722820128260430, de execução civil, da Oficio Judicial da Cidade de Paulo de Faria/SP, movida por BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, contra ANTONIO HENRIQUE VICENTE GONCALVES, CPF 152.745.078-32, e JANE ROSA BORGES DE OLIVEIRA GONÇALVES, CPF 222.917.028-74, e auto / termo datado de vinte e cinco de fevereiro de dois mil e dezanove (25/02/2019), 50% (cinquenta por cento) do IMÓVEL MATRICULADO, quota pertencente a ANTONIO HENRIQUE VICENTE GONÇALVES, foi **PENHORADO** para garantir a execução no valor de R\$596.466,85 (quinhentos e noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco

continua na ficha 04



Valide aqui
este documento

495348555257

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2H43M-TES3E-K5H8E-RDF3Y>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PAULO DE FARIA

Estado de São Paulo

CNM: 114389.2.0009452-82

Código Nacional de Serventias 11.438-9

MATRÍCULA	FICHA
9.452	04

centavos), tendo sido nomeado como depositário ANTONIO HENRIQUE VICENTE GONCALVES. Além da quota penhorada do imóvel matriculado foi indicado como objeto da constrição 50% do imóvel matriculado (Av-10); 50% do imóvel matriculado sob o número 14.841, do Oficial de Registro de Imóveis da Cidade de Jales/SP, mais 50% do imóvel matriculado sob o número 14.841, do Oficial de Registro de Imóveis da Cidade de Jales/SP. Paulo de Faria, 15 de dezembro de 2022. Eu, Oficial Substituto Luis Henrique Soares Ribeiro digitei e subscrevi. SELO:1143893310000000068458224.

AV-10/9.452: Protocolo nº 44.909, de 07/12/2022.

PENHORA. Nos termos de Certidão expedida aos sete de dezembro de dois mil e vinte e dois (07/12/2022), por Eliana Chefe Longui, à vista do protocolo de Penhora On-line PH000446395, expedida nos autos do processo número 00024722820128260430, de execução civil, da Ofício Judicial da Cidade de Paulo de Faria/SP, movida por BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, contra ANTONIO HENRIQUE VICENTE GONCALVES, CPF 152.745.078-32, e JANE ROSA BORGES DE OLIVEIRA GONÇALVES, CPF 222.917.028-74, e auto / termo datado de vinte e cinco de fevereiro de dois mil e dezenove (25/02/2019), **50% (cinquenta por cento) do IMÓVEL**

MATRICULADO, quota pertencente a JANE ROSA BORGES DE OLIVEIRA GONÇALVES, foi **PENHORADO** para garantir a execução no valor de R\$596.466,85 (quinhentos e noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), tendo sido nomeado como depositário ANTONIO HENRIQUE VICENTE GONCALVES. Além da quota penhorada do imóvel matriculado foi indicado como objeto da constrição 50% do imóvel matriculado (Av-09); 50% do imóvel matriculado sob o número 14.841, do Oficial de Registro de Imóveis da Cidade de Jales/SP, mais 50% do imóvel matriculado sob o número 14.841, do Oficial de Registro de Imóveis da Cidade de Jales/SP. Paulo de Faria, 15 de dezembro de 2022. Eu, Oficial Substituto Luis Henrique Soares Ribeiro digitei e subscrevi. SELO:1143893310000000068459222.

AV-11/9.452: Protocolo nº 45.280, de 28/02/2023.

INDISPONIBILIDADE. Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade 202302.2318.02571452-IA-600, Processo nº 15005498820178260664, Oriundo do TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Votuporanga - Central - Serviço Anexo das Fazendas, conforme relatório extraído do site da central de Indisponibilidade, e nos termos do provimento CGJ/SP 13/2012, procedo a presente averbação para constar a

continua no verso



Valide aqui
este documento

495348555257

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2H43M-TES3E-K5H8E-RDF3Y>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PAULO DE FARIA

Estado de São Paulo

CNM: 114389.2.0009452-82

MATRICULA

9.452

FICHA

04

VERSO

decretação da INDISPONIBILIDADE dos bens de ANTONIO HENRIQUE VICENTE GONÇALVES, conforme registro nº 8.132 do Livro de Registro de Indisponibilidades. Paulo de Faria, 28 de fevereiro de 2023. Eu, Escrevente Carolina Maria Camargo Borges digitei e o Oficial Substituto Luis Henrique Soares Ribeiro subscreveu. **SELO:** 1143893E1000000007102923U.

AV-12/9.452: Protocolo nº 45.280, de 28/02/2023.

INDISPONIBILIDADE. Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade 202302.2318.02571452-IA-600, Processo nº 15005498820178260664, Oriundo do TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Votuporanga - Central - Serviço Anexo das Fazendas, conforme relatório extraído do site da central de Indisponibilidade, e nos termos do provimento CGJ/SP 13/2012, procedo a presente averbação para constar a **decretação da INDISPONIBILIDADE dos bens de JANE ROSA BORGES DE OLIVEIRA GONÇALVES**, conforme registro nº 8.132 do Livro de Registro de Indisponibilidades. Paulo de Faria, 28 de fevereiro de 2023. Eu, Escrevente Carolina Maria Camargo Borges digitei e o Oficial Substituto Luis Henrique Soares Ribeiro subscreveu. **SELO:** 1143893E1000000007103023B.

AV-13/9.452: Protocolo nº 46.158, de 06/09/2023.

PENHORA. Nos termos da carta precatória 1001599-59.2022.8.26.0430 do Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Paulo de Faria/SP, relativa ao processo número 0066105-06.2013.8.13.0344, execução de Título Extrajudicial, do Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Iturama/MG, movida por COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DA REGIAO DE ITURAMA LTDA - SICOOB CREDIRAMA, CNPJ nº 03.412.878/0001-22, contra ANTONIO HENRIQUE VICENTE GONCALVES, já qualificado, e outros, COMÉRCIO DE GÁS TONICO LTDA, auto datado de 11 de agosto 2023, expedido na ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0066105-06.2013.8.13.0344, da 2ª Vara Cível da Comarca de Iturama/SP, **o IMÓVEL MATRICULADO**, avaliado em R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), foi **PENHORADO** para garantir a execução no valor de R\$249.520,28 (duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e vinte reais e vinte e oito centavos), tendo sido nomeado como depositário Antônio Henrique Vicente Gonçalves, já qualificado. Foi dado para garantia da execução além do imóvel matriculado, o imóvel matriculado sob o número 7.471, desta Serventia. Paulo de Faria, 20 de setembro de

continua na ficha 05

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

495348555257

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2H43M-TES3E-K5H8E-RDF3Y>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PAULO DE FARIA

Estado de São Paulo

CNM: 114389.2.0009452-82

Código Nacional de Serventias 11.438-9

MATRÍCULA
9.452

FICHA
05

2023. Eu, Oficial Substituto Luis Henrique Soares
Ribeiro digitei e o Oficial Bruno Luis Arcaro
subscreveu. SELO:114389331000000007907123J.



Valide aqui
este documento

CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor, da matrícula nº.: 9452, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados até o dia útil imediatamente anterior à emissão. Paulo de Faria-SP, 06 de dezembro de 2023.

Ao Oficial....	R\$	40,91
Ao Estado....	R\$	11,63
Ao IPESP.....	R\$	7,96
Ao Reg. Civil:	R\$	2,15
Ao Trib. Just:	R\$	2,81
Ao Município..	R\$	2,05
Ao Min.Púb....	R\$	1,96
Total.....	R\$	69,47

Pedido de certidão nº: 34640



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:
1143893C3000000008299323G

495348555257
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2H43M-TES3E-K5H8E-RDF3Y>